

C.P.L.

Fis. 66

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 em 1. NOME E SOBRENOME
WALISSON CARNEIRO DE SOUZA

1ª HABILITAÇÃO
30/07/1993

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
08/07/1975 ANAPOLIS/GO

4a DATA EMISSÃO
14/08/2023

4b VALIDADE
11/08/2033

ACC D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2254022 SSP GO

4d CPF
906.540.991-20

5 Nº REGISTRO
00365035902

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
REVAIL CARNEIRO DE SOUZA

IVANI FIGUEREDO DE SOUZA



Walisson Carneiro de Souza

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2650032404

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			11/08/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

Waldir
Delegado Waldir
PRESIDENTE DETRAN - GO

ASSINATURA DO EMISSOR

17800980182
GO167890220

LOCAL
GOIÂNIA, GO

GOIÁS

PROIBIDO FALSIFICAR

2650032404



MARIA LUZ ILLUMINACAO LTDA
AV. TRADENTES, 00010 L1 03
CENTRO
75043-044 ANAPOLIS GO

Código
015/040979066

Vencimento
10/12/2024

Valor
194,36

CPF(CNP)
14.152.940/0001-00

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSSE MINHA CLARO.COM.BR

002/006

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se. Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

- Claro net virtua
- FORE ILIMITADO BRASIL TOTAL

Claro clube

Cadastre-se em www.claro.com.br/claro-club

descrição

- Claro net virtua
- NET Fone

total
135,00
59,36

Valor total
194,36

C.P.L.
Fls. 86

Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua	
10/11/24 a 10/11/24 OFERTA CONJUNTA BANDA LARGA 400 MICA FIDELIDADE + APLICATIVOS	135,00
Sub-Total Mensalidade Claro net virtua	135,00
Total Claro net virtua	135,00

NET Fone

SERVIÇO	DURAÇÃO	VALOR
LICENÇAS LOCAIS	01Ano36c	0,00
FRANQUIA VAG UTE. BANDA		11,85
OFERTA CONJUNTA FONE		47,50
Total NET Fone		59,36

Com os Extensores Wi-Fi Mesh, a sua casa fica toda conectada.

Se conecte com **Wi-Fi estável** até nos cômodos mais distantes! Garanta os **Extensores Wi-Fi Mesh** e amplie sua Banda Larga com uma rede inteligente.



2 Extensores Wi-Fi Mesh

Por apenas R\$ 30,00 (três vezes)



Aponte a câmera para o QR Code e garanta agora!

Eu liberdade



Para o recebimento presencial, consulte o endereço de entrega disponível em claro.com.br/entrega-sua-veja.
- Este é o último momento de cancelamento de seu plano e pagamento até a data de vencimento. NET Filada no Serviço/SOC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobradas juros diários de 0,033% e multa de 2%.

Caso utilize serviços prestados e não cobrados, serão adicionadas as tarifas em suas próximas faturas.
- Deficiente auditivo ou surdo: acessar claro.com.br/indaba-claro para Atendimento Chat, Vídeos Chamada ou Ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD, ou cancelamento (ligação gratuita).

Dúvidas: 0800701018

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
01524540611943, 01524540601988,
015235196484683, 015235196460117,
015235196655182

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção: efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A., BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA S.A., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO RITIER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANEISTES S/A, BARRISUL, CACIA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, COBAN, FATOL, MULTIPAGOS, NUBANK S.A., PICA PAY

Cliente MARIA LUZ ILLUMINACAO LTDA	Identificação para Débito NET SERVICOS 0150409790664	Mês Referência Novembro/2024	Vencimento 10/12/2024	Valor 194,36
---------------------------------------	---	---------------------------------	--------------------------	-----------------

84680000001-6 94360162202-1 41210015000-9 00370070768-4



Pague com Pix Aqui

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

MARIA LUZ ILUMINAÇÃO LTDA

WALISSON CARNEIRO DE SOUZA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Anápolis-Go., nascido aos 08/07/1975, Odontólogo, portador da Carteira de Identidade nº 2254022/2ª via SSP-Go., CPF Nº 906.540.991-20, residente e domiciliado à Av. Pinheiro Chagas nº 261 Bairro Jundiá em Anápolis-Go., Cep 75110-580;

MOEMA CHAHOUD, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Anápolis-Go., nascida aos 26/01/1973, Advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 2984723/2ª via SSP-GO., CPF nº 599.373.601-10, residente e domiciliado à Av. Pinheiro Chagas nº 261 Bairro Jundiá em Anápolis-Go., Cep 75110-580;

MAURINHA GOMES, brasileira, separada judicialmente, aposentada, natural de Araguari-Mg, nascida aos 10/04/1940, portadora da carteira de identidade nº 54396-2979071 SSP-Go, CPF nº 440.505.931-49, residente e domiciliado à Av. Pinheiro Chagas nº 261 Bairro Jundiá em Anápolis-Go., Cep 75110-580;

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem uma SOCIEDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO

A sociedade girará sob o nome empresarial: MARIA LUZ ILUMINAÇÃO LTDA, com sede na Av. Tiradentes nº 20 Loja 03 Centro - Anápolis-Go, Cep 75040-010, ficando o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

WALISSON CARNEIRO DE SOUZA.....	14.700 QUOTAS.....	R\$ 14.700,00
MOEMA CHAHOUD.....	14.700 QUOTAS.....	R\$ 14.700,00
MAURINHA GOMES.....	600 QUOTAS.....	R\$ 600,00
TOTAL.....	30.000 QUOTAS	R\$ 30.000,00

(art. 997, III e art 1055, CC/2002).

CLÁUSULA 3ª - RESPONSABILIDADE DO CAPITAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art 1052, CC/2002).

CLÁUSULA 4ª - OBJETIVO SOCIAL

O Objeto Social será: a) Comércio Varejista de artigos de Iluminação, Lustres e Luminárias - ACNAE 4754-7/03;
b) Comércio Varejista de Material elétrico. CNAE 4742-3/00

Maurinha Gomes

Walisson Carneiro de Souza

Moema Chahoud

CLÁUSULA 5ª - INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se realizada a cessão delas, proceder-se-á alteração contratual pertinente. (arts. 1056 e 1057, CC/2002).

CLÁUSULA 6ª - INÍCIO DE ATIVIDADE

A sociedade iniciará suas atividades em 15 de agosto de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA 7ª - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá à sócia MAURINHA GOMES, com os poderes e atribuições de Administradora, e autorizado o uso do nome empresarial e representar ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações, ou negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios; vedado ainda o uso do nome empresarial em avais, fianças, ou cauções, e endossos. (Art.997, VI-Art. 1.013, 1.015, e 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício Social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes. (art. 1065, CC/2002).

Parágrafo primeiro: os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de participação no capital social; ou ainda, em caso de lucros, incorporados ao capital por decisão de todos os sócios.

CLÁUSULA 9ª - DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 10ª - RETIRADA PRO-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª - FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou não havendo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (art 1028 e 1031, CC/2002)

Walison Carneiro de Souza
Maurinha Gomes

CLÁUSULA 12ª - TÍTULO DO ESTABELECIMENTO OU NOME DE FANTASIA

A sociedade adota o nome de Fantasia de: **MARIA LUZ**

CLÁUSULA 13ª: DA REUNIÃO DE SÓCIOS

As deliberações dos sócios sobre as matérias legais, ou contratuais, serão tomadas em reuniões, as quais serão registradas em atas. Fica convencionado que dispensar-se-á a reunião de sócios, quando todos decidirem, por escrito, sobre as matérias objeto da mesma, na forma do § parágrafo 3º do Art.1.072 /CC/2002.

CLÁUSULA 14ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, quer por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro Nacional, ou contra normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art.1.011, § 1º, CC/2002).

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

30 Tabelionato
de Notas

Walisson Carneiro de Souza

WALISSON CARNEIRO DE SOUZA

30 Tabelionato
de Notas

Anápolis – Go. 12 de agosto de 2011.

Moema Chahoud

MOEMA CHAHOUD

30 Tabelionato
de Notas

Maurinha Gomes

MAURINHA GOMES





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C.P.L.
Fls. 90

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.152.940/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARIA LUZ ILUMINACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARIA LUZ	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 20	COMPLEMENTO LOJA 03
-----------------------------	--------------	------------------------

CEP 75.040-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANAPOLIS	UF GO
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 9965-2126/ (62) 9965-2126
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

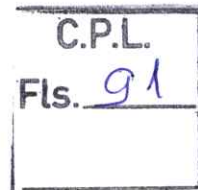
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/12/2024 às 16:10:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 48771452

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

MARIA LUZ ILUMINACAO LTDA - ME

CNPJ

14.152.940/0001-00

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.477.585.244

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 DEZEMBRO DE 2024

HORA: 16:17:53:6

Voltar

Imprimir

C.P.L.
Fls. 92



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.152.940/0001-00

Razão Social: MARIA LUZ ILUMINACAO LTDA

Endereço: TIRADENTES 20 / CENTRO / ANAPOLIS / GO / 75040-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2024 a 21/12/2024

Certificação Número: 2024112202321869820385

Informação obtida em 02/12/2024 16:14:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

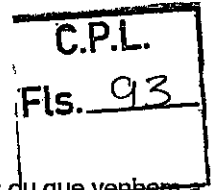


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria da Receita
Gerência de Gestão da Dívida Ativa

Data: 02/12/2024
Hora: 16:18:40

Certidão de Contribuinte

Certidão Negativa de Débitos



Contribuinte: Maria Luz Iluminação Ltda
CPF/CNPJ: 14.152.940/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período contido neste documento, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, não consta débito vencido referente a tributo de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base no decreto nº 43011 de 14 de dezembro de 2018.

Emitida às 16:16:38 horas do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>

Válida até 01/01/2025

Qualquer rasura invalidará este documento.

Observação: quando emitida para pessoa jurídica, esta certidão, engloba todos os estabelecimentos da empresa.

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 8B5B.B611.E113.DE8E.8567.110E.6AD1.56EB
Consultar em: <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html>
Validade: 30 dia(s).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C.P.L.
Fls. 94

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA LUZ ILUMINACAO LTDA
CNPJ: 14.152.940/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

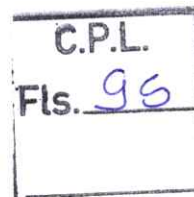
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:12:17 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/05/2025.

Código de controle da certidão: **DA17.1B98.1532.CB6D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA LUZ ILUMINACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.152.940/0001-00
Certidão n°: 83630447/2024
Expedição: 03/12/2024, às 16:30:45
Validade: 01/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA LUZ ILUMINACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.152.940/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MARIA LUZ ILUMINACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **14.152.940/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:34:40 do dia 03/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JBGH031224163440

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/12/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARIA LUZ ILUMINACAO LTDA
14.152.940/0001-00

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/12/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.SSIG.BQHO.901Z.QDH3.SM96**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***